

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Objeto: contratação de empresa para ampliação de rede elétrica no Município Araruna.

Araruna, 2024

SUMÁRIO



MUNICIPIO DE ARARUNA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CNPJ 75.359.760/0001-99

INTRODUÇÃO	2
DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE	3
REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO	3
LEVANTAMENTO DE MERCADO	4
DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO.....	4
ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES	4
ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO	5
JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO	5
CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES.....	5
ALINHAMENTO COM O PLANO DE ANUAL DE CONTRATAÇÕES.....	6
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS.....	6
PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO.....	6
IMPACTOS AMBIENTAIS	6
VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO	6

INTRODUÇÃO

Este documento apresenta estudos técnicos preliminares basilares à elaboração de projeto Básico referente aos serviços de extensão de rede elétrica, no terreno do parque industrial Araras em Araruna-PR, fornecendo



MUNICIPIO DE ARARUNA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CNPJ 75.359.760/0001-99

parâmetros de viabilidade da contratação de empresa para a execução da obra.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A obra será executada em terreno de propriedade da prefeitura, localizado na PR 558, trevo com a PR 465 Araruna-Pr e abrangerá os serviços de extensão de rede e iluminação.

A contratação apresenta como requisito temporal a execução completa dos serviços contratados no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, contados da emissão da Ordem de Serviço.

Como regime de execução da futura contratação, esta Unidade Técnica entende que o mais correto é o Regime de Empreitada por Preço Global, tendo em vista se tratar de uma obra simples, com apenas um serviço de obra, que possibilitam uma quantificação acurada da área a executar.

A empresa licitante deverá comprovar sua capacidade técnica apresentando a documentação abaixo:

1. Certidão de Registro de Pessoa Jurídica no CREA ou CAU;
2. Apresentação de Certidão de Acervo Técnico (emitido pelo CREA ou CAU) ou Atestado de Capacidade Técnica de execução de serviço, em nome da empresa licitante, emitido por pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, devidamente registrado no CREA ou CAU, de serviços similares ao que se pretende contratar. Entenda-se por serviço similar, a execução de redes de alta e baixa tensão;
3. Apresentar comprovação de vinculação em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior,



MUNICIPIO DE ARARUNA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CNPJ 75.359.760/0001-99

devidamente registrado junto ao CREA ou CAU, detentor de acervo técnico mínimo exigido para esta contratação;

A prestação dos serviços de engenharia não gera vínculo empregatício entre os empregados da contratada e a administração pública, vedando-se qualquer relação entre eles que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

LEVANTAMENTO DE MERCADO

Não é o caso da contratação em tela, tendo em vista a natureza do objeto, pois há no mercado Nacional diversas empresas de engenharia para realização de obras e serviços por preço global, o que possibilita ampla concorrência e vantagens à administração pública, propiciando transparência e legalidade para requerida contratação.

Assim, será elaborada pela equipe técnica responsável pelo planejamento da licitação planilha orçamentária onde sejam discriminados os valores unitários estimados de todos os materiais e serviços que serão aplicados na contratação, projeto básico e plantas.

Vale ressaltar que a referência da planilha orçamentária baseada nas tabelas SINAPI supre a pesquisa de preços de mercado, conforme Decreto Federal nº 7.983, de 08 de abril de 2013 e publicação “Orientações para elaboração de planilhas orçamentárias públicas – TCU”.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Contratação de empresa especializada em engenharia elétrica, para execução de obra Extensão de Rede no município de Araruna-PR em local que será utilizado como Parque Industrial.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Por se tratar de obra a ser executada no regime de empreitada por preço global, todos os quantitativos estimativos constam da planilha orçamentária, que será anexo do Edital.



MUNICIPIO DE ARARUNA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CNPJ 75.359.760/0001-99

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo foi verificado após a realização dos projetos, onde a equipe técnica concluiu que seria mais eficiente, em respeito ao interesse público, elaborar um orçamento para a obra com a descrição dos serviços a serem executados através da tabela SINAPI, para melhor atender aos importantes requisitos preconizados pelo ordenamento jurídico brasileiro, concluindo ser tecnicamente e economicamente viável a execução indireta dos serviços com custo orçado de R\$ 373.262,95 (Trezentos e setenta e três mil, duzentos e sessenta e dois, e noventa e cinco centavos).

JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

O não parcelamento das obras é mais satisfatório do ponto de vista de eficiência técnica, por manter a qualidade do investimento, haja vista que o gerenciamento permanece o tempo todo a cargo de um mesmo administrador, oferecendo um maior nível de controle pela Administração na execução das obras e serviços, cumprimento de cronograma e observância de prazos com a concentração da responsabilidade da construção e garantia dos resultados.

Ressalta-se que em obras com serviços inter-relacionados, o atraso em uma etapa construtiva implica em atraso nas demais etapas, ocasionando aumento de custo e comprometimento dos marcos intermediário e final de entrega da obra. Pelas razões expostas, recomenda-se que a contratação não seja parcelada, por não ser vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou ao complexo do objeto a ser contratado.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não se vislumbra contratação correlata em execução neste município. Posteriormente à homologação do certame serão definidos os integrantes da



MUNICIPIO DE ARARUNA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CNPJ 75.359.760/0001-99

fiscalização do contrato e da obra (servidor com competência técnica ou profissional terceirizado).

ALINHAMENTO COM O PLANO DE ANUAL DE CONTRATAÇÕES

Conforme dotação orçamentária em anexo, há previsão de recursos para serem utilizados na execução de extensão de rede.

Ainda não há plano anual de compras, conforme art. 12 da Lei 14.133/2021, pela sua facultatividade.

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a realização das obras, busca-se fornecer infraestrutura adequada para a implantação de parque Industrial.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A administração, logo após a assinatura do contrato, indicará os servidores devidamente capacitados para exercer a fiscalização da obra, bem como fornecer acompanhamento rigoroso das ações previstas nos projetos apresentados para a realização do objeto a ser contratado.

IMPACTOS AMBIENTAIS

A presente obra não tem impactos ambientais a considerar, não havendo a necessidade de Licença Ambiental e não eximindo a contratada de respeitar as Normas Brasileiras (NBR) publicadas pela ABNT.

VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A equipe de Planejamento da Contratação, após concluir os Estudos Técnicos Preliminares aqui registrados, declara ser viável a contratação da execução de extensão de rede elétrica, com prazo de execução de 120 dias.

Araruna, 24 de outubro de 2024



MUNICIPIO DE ARARUNA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CNPJ 75.359.760/0001-99

Alan Pereira Nery

Eng. Civil CREA-PR:193181/D

CESAR JUNIOR DE FREITAS DONADELI

Responsável pelo Departamento de Viação, Obras e Serviços Públicos